



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV SUPLEMENTO AO Nº 157 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		2	
Secretaria de Estado de Mobilidade	1		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1		
Secretaria de Estado de Cultura	1		

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Acrescenta o art. 2º-A na Portaria nº 24, de 19 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 37.011, de 23 de dezembro de 2015, e respectivas alterações, bem como a Portaria nº 24, de 19 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 24, de 19 de julho de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 2º - A, com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Expirado o prazo de 30 (trinta) dias disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 37.011, de 23 de dezembro de 2015, os veículos nos quais não tiver sido realizada a vistoria técnica, com sua respectiva homologação, serão suspensos do cadastro junto à unidade gestora, e retirados de circulação, sendo permitida sua renovação após o atendimento aos requisitos elencados, ocasião na qual poderão voltar a operar, respeitado o prazo máximo de 6 (seis) meses estabelecido no art. 1º do Decreto nº 37.011, de 23 de dezembro de 2015."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, no SEPN Quadra 511, bloco C, Ed. Bittar - 4ª andar - Sede SEMA, Brasília, DF, Brasil ocorreu a 20ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos - CRH/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, senhor ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS (1º Suplente/IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (2º Suplente/IBRAM); RAFAEL MACHADO MELLO (Titular/ADASA); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA). RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB), ALINE REZENDE PEIXOTO (Titular IBAMA), MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO (1º Suplente/IBAMA), JORGE ENOCH FURQUIM VERNECK LIMA (EMBRAPA); FRANCISCA ALVES RIBEIRO (SRDF), ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA), TEREZIINHA LIMA (ÚNICA), DELSON DA COSTA MATOS (CBH/MA), PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES (CBH/PARANÓÁ), LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (Titular/ABES), MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES), DIRCEU SILVEIRA R. JÚNIOR (UnB) e REGINA FITTIPLADI (Fórum de ONGs), sob a seguinte pauta: 1. Ordem do dia: a) aprovação e assinatura da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CRH-DF; b) aprovação e assinatura da Ata da 19ª Reunião Extraordinária do CRH-DF; c) apresentação e debate sobre a minuta da proposta de resolução da ADASA para estabelecer os volumes de referência e ações de contenção em situação de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e Santa Maria; e 2) Informes. DELIBERAÇÕES: Item 1a e 1b da pauta - as Atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. Item 1c da pauta - a apresentação foi proferida pelo presidente da

ADASA, juntamente com o Conselheiro Rafael/ADASA e as técnicas da ADASA Érica Yoshida e Camila Aida. O presidente da ADASA, Paulo Salles lembrou que a resolução tenta normatizar as ações que devem ser tomadas em relação aos reservatórios que abastecem 80% do DF. Estão enfrentando secas graves com volumes de chuvas menores. A ADASA faz o monitoramento dos rios e reservatórios, bem como de pluviosidade e isso nos dá o diagnóstico da nossa realidade de RH no DF. A situação é preocupante e a ADASA entende que medidas devem ser tomadas, de forma estratégica, para evitar que a sociedade seja fortemente afetada pelo problema. O Conselheiro Rafael/ADASA informou que a ADASA tem um plano de gestão, onde controla quanto de água chega mês a mês nas 41 Unidades Hidrográficas - UHs do DF. Com esses dados controla os usos de água no DF por meio das outorgas. Também faz um controle das águas subterrâneas, com um mapeamento hidro geológico, em parceria com a UnB, que nos fornece dados de reserva que utiliza para exportação por meio dos poços do DF. Estes mecanismos nos permite autorizar as retiradas de águas superficiais, subterrâneas, lançamento de efluentes, caminhão pipa, lançamentos de águas pluviais, barragens, canais, desassoreamento. A seguir passou a palavra para a técnica Érica Yoshida/ADASA, que informou que a versão da proposta de Resolução que vai apresentar é uma versão considerando todas as contribuições recebidas. A Resolução traz os conceitos de barragem; de disponibilidade hídrica; de estado de atenção; de estado de alerta; de estado de restrição de uso; de outorga de direito de uso de recursos hídricos; de reservatório; de volume útil do reservatório e de volume morto. Nessa apresentação focarei no estado de atenção, de alerta e de restrição de uso, que são aqueles que demandam ações. A técnica Camila Aida/ADASA explicou sobre a metodologia usada para se chegar aos níveis propostos para nesta Resolução para os reservatórios do Descoberto e de Santa Maria. Finalizadas as apresentações da proposta de Resolução, o presidente encaminhou a reunião para o debate pelos Conselheiros. Concluídas as manifestações o presidente lembrou que esta reunião tinha a finalidade de subsidiar este Conselho para o debate na audiência pública de apreciação da proposta desta Resolução, que ocorrerá no dia 09 de agosto de 2016. Agradeceu a todos que oportunizaram este debate e declarou encerrada a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 20ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2016. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, Presidente do CRH. (Ata na íntegra encontra-se no site <http://www.semarnh.df.gov.br/colegiados/crh-df/atas-reunioes-extraordinarias.html>).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Estado de Cultura e a Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer;

UG 340.101

I - OBJETO: Apoio à realização do evento "O Maior São João do Cerrado", conforme emendas dos deputados Reginaldo Veras e Luzia de Paula, respectivamente.

II - Vigência: data de início: 22/08/2016; término: 28/08/2016.

III - PT: 13.392.6219.3678.6123 - Realização de Eventos - Festa Maior São João do Cerrado - Distrito Federal.

- PT: 13.392.6219.3678.6125 - Realização de Eventos - Apoio à Realização de O Maior São João do Cerrado.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 200.000,00

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

LUIS GUILHERME DE ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

LEILA GOMES DE BARROS REGO

Secretária de Esporte, Turismo e Lazer

Titular da UO Favorecida

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2016.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 08, o ato que exonerou a pedido, JOE CARLO VIANA VALLE do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 08, o ato que nomeou ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula/GDF 168.457-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula/PMDF 50.355-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, do Núcleo de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração de Operações de Segurança, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

Consulte os horários de coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.

BRASÍLIA LIMPA
SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA

A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE BRASÍLIA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais